

MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece os princípios e normas que regem a governança corporativa da CMPC. Nele estão contidos os princípios e regras fundamentais com os quais a Companhia busca promover uma cultura de integridade, honestidade e responsabilidade, bem como as estruturas e procedimentos de governança corporativa implementados para atingir esse objetivo.

Este Manual deve ser lido e compreendido. Em caso de dúvidas com relação ao sentido e alcance dos princípios e normas aqui estabelecidos, a respectiva chefia deverá ser consultada. Os trabalhadores são obrigados a comunicar ao seu superior direto qualquer ato ou omissão, de que tenham conhecimento, que constitua uma infração do disposto neste Manual. Para isso, a Companhia mantém um sistema de denúncias que resguarda a confidencialidade.

MISSÃO F VALORES DA CMPC

A missão da CMPC é produzir e comercializar seus produtos de forma sustentável ao longo do tempo, com qualidade superior e competitiva, a fim de agregar valor para os seus acionistas e clientes, além de contribuir para a criação de oportunidades de desenvolvimento para seus trabalhadores e para a comunidade em geral.

Para cumprir essa missão, a CMPC definiu, em seu Código de Ética, 5 princípios que devem nortear todas as suas atividades e as ações de seus diretores e trabalhadores. A estratégia de negócios da CMPC deve ser pautada por relações comerciais sólidas e honestas, onde prevaleçam o bom trato, a franqueza, a lealdade, a confiança e a boa-fé, tudo o que contribua para o bem da Companhia, dos seus trabalhadores e da sociedade.

É para o cumprimento desses valores, da sua missão e visão empresarial, que os trabalhadores e diretores da CMPC observarão os seguintes princípios norteadores e deveres:

- Basear a gestão empresarial em condutas íntegras, responsáveis e leais, respeitando a palavra, a honestidade, o trabalho bem-feito e o esforço pessoal.

MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | CMPC.

- Proteger a relação de transparência e respeito com todos os acionistas da Companhia, comunidade e autoridades, que deve basear-se na entrega de informação oportuna, fidedigna e suficiente, junto com as tomadas de decisões responsáveis, que garantam o melhor interesse da Companhia. Como emissora de valores mobiliários de oferta pública, para a CMPC é imprescindível cumprir as leis, regulamentos e normas internas relativas à divulgação oportuna e suficiente de informações aos mercados, incluindo o Manual de Gestão de Informações de Interesse do Mercado.
- Zelar pelo interesse social, tomando as decisões comerciais com base em práticas saudáveis de administração, que coincidam com o interesse geral da Companhia, e nunca com base em causas arbitrárias, interesses pessoais ou pressões externas.
- Tratar as pessoas com respeito, observando as leis e regulamentos relativos à segurança pessoal e à não discriminação por raça, religião, sexo, nacionalidade ou outros fatores. É proibida qualquer conduta abusiva de um trabalhador em relação a outro, incluindo solicitações de natureza sexual, comentários baseados em origem étnica, religião ou raça, ou qualquer tipo de comentário de caráter pessoal que tenha sido apresentado como inapropriado.
- Desenvolver relações comerciais sólidas com os clientes, com base em uma estrutura comercial voltada para eles.
- Promover práticas que favoreçam a livre concorrência, visto que elas beneficiam os consumidores, permitem a alocação eficiente de recursos, estimulam a inovação e influenciam no bem-estar dos acionistas.
- Buscar o desenvolvimento integral dos trabalhadores, a fim de obter uma forte identidade, comprometimento e alto desempenho em suas equipes de trabalho. Com seu foco nas pessoas, a empresa busca se consolidar como um lugar atrativo para se trabalhar.
- Cumprir rigorosamente as leis e normas em todos os países onde opera.
- Construir uma relação de colaboração e confiança com a comunidade, buscando maximizar os benefícios sociais de todas as operações.

- As informações, ativos, recursos e oportunidades da Companhia devem ser utilizados apenas em benefício dela, protegidos com especial cuidado e, se necessário, mantendo o devido sigilo a esse respeito.

GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CMPC

Os princípios relacionados no capítulo anterior devem orientar a atuação da direção e da administração da Companhia em matéria de Governança Corporativa. A seguir, são indicadas as ações que - quer por exigência legal, quer com base nas práticas voluntárias que a Companhia se impõe - permitem que cada um dos princípios antes mencionados seja colocado em prática, nas diversas estruturas de governança corporativa da CMPC.

1. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Corresponde ao Conselho de Administração administrar a Companhia. A prática geral é que a administração e a liderança dos assuntos do dia a dia sejam executadas pelo Conselho de Administração através do Gerente Geral, que é o principal executivo da empresa. O Gerente Geral é nomeado pelo Conselho de Administração.

O Gerente Geral administra conforme as políticas da Companhia, estabelecidas pelo Conselho de Administração e propõe ações para aprovação desse Conselho.

O Gerente Geral mantém o Conselho de Administração plena e oportunamente informado sobre o progresso dos negócios face aos objetivos definidos e sobre todos os desvios e problemas que surjam a este respeito. Os poderes gerais de administração delegados pelo Conselho de Administração a certos executivos contemplam limites monetários e tipos de atos e não permitem que nenhum executivo, atuando individualmente, disponha de fundos ou bens da Companhia.

2. CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

REGRAS APLICÁVEIS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMPC

O Conselho de Administração aprova os objetivos do negócio, as políticas dentro das quais deve ser administrado e avalia seu desempenho. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mensal e extraordinariamente quando corresponder, à medida que for convocado, na forma da lei, da regulamentação aplicável e dos estatutos. Os conselheiros devem conhecer, manter-se atualizados e cumprir integralmente seus deveres de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

É responsabilidade do Conselho de Administração que haja um processo de planejamento estratégico, revisá-lo, questioná-lo, validá-lo e monitorar sua execução. Em especial, o Conselho de Administração revisará o plano estratégico da empresa, aprovará um plano de negócios anual e um orçamento adequado para realizar os referidos planos.

Compete ainda ao Conselho de Administração i) aprovar o desenvolvimento ou suspensão das atividades de negócios; ii) aprovar a realização de investimentos ou desinvestimentos significativos; iii) monitorar o progresso da Companhia no cumprimento de seus objetivos, revisando e ajustando sua direção em função de circunstâncias variáveis; iv) manter sistemas de seleção de talentos e propiciar a adequada e oportuna sucessão das funções executivas; v) aprovar o modelo de gestão de riscos da Companhia, suas políticas e sua administração.

Os conselheiros devem sempre tomar suas decisões em prol do interesse geral da Companhia. Qualquer conflito de interesses que possa surgir deve ser divulgado e processado de acordo com as disposições legais e regulamentares em geral e de acordo com o Procedimento para Conflitos de Interesses e Operações com Partes Relacionadas.

A composição do Conselho de Administração da Companhia é o resultado da decisão soberana dos acionistas. Em suma, o Conselho de Administração da Companhia favorece que seja composto por uma combinação de conselheiros nomeados pelo controlador e pelos conselheiros independentes, sejam eles

nomeados ou não com o voto do controlador, e que também seja formado por candidatos que atendem a critérios de diversidade, seja de gênero, como também de formação, origem e experiência.

REGRAS ESPECIAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS SUBSIDIÁRIAS DA CMPC

As subsidiárias da Companhia estruturadas como sociedade anónima serão administradas pelos respectivos conselhos de administração. Nesse caso, caberá ao Conselho de Administração da CMPC definir a sua composição. Ao fazê-lo, serão observados os seguintes princípios orientadores: i) diversidade de capacidades tendo em consideração as características do negócio em questão; ii) que, conforme as circunstâncias o exijam, haja uma adequada combinação de conselheiros externos e executivos da Companhia; iii) capacidade de fazer valer as suas opiniões de forma enérgica, franca e independente.

Haverá um fluxo permanente e oportuno de informações relevantes da subsidiária para a respectiva matriz, de forma eficiente e sintética, considerando a significativa carga de trabalho dos conselhos de administração e as restrições temporárias inerentes ao seu funcionamento.

COMITÊS COMPOSTOS POR CONSELHEIROS

A CMPC conta com os seguintes comitês compostos por conselheiros para auxiliar e facilitar a gestão de aspectos que foram considerados críticos e relevantes para aprofundar.

- Comitê de Conselheiros, que está composto e desempenha as funções de acordo com o disposto na lei de sociedades anónimas e outras estabelecidas nos estatutos ou que lhe sejam encomendadas pelo Conselho de Administração.
- Comitê de Riscos e Auditoria, que está composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, dois conselheiros da Companhia, Gerente Geral, Procurador Corporativo e Gerente de Auditoria Interna. Sua função é supervisar e coordenar as ações destinadas a identificar, informar e prevenir os riscos inerentes aos negócios da CMPC. O Comitê de Auditoria revisa a matriz e informe de riscos apresentados periodicamente pela Gerência de Riscos ao Conselho

de Administração; aprova o plano anual de auditoria interna elaborado pela respectiva gerência e supervisiona sua execução.

- Comitê de Riscos Financeiros, composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, um conselheiro da Companhia, Gerente Geral, Procurador Corporativo, Gerente Financeiro e um assessor externo designado pelo Conselho de Administração. Tem como função analisar os riscos financeiros da Companhia, com particular ênfase na contratação de derivados e outras operações financeiras, razão pela qual se reúne trimestralmente, apresentando, em seguida, suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia.
- Comitê de Ética e Compliance, composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, um conselheiro da CMPC, Gerente Geral e Procurador Corporativo. Sua função é supervisar a execução da estratégia de integridade e conformidade aprovada pelo Conselho de Administração, bem como conhecer as denúncias recebidas através dos canais habilitados pela Companhia; definir a forma e os meios de sua investigação e, se for o caso, recomendar ao Conselho de Administração e à Administração a adoção de medidas concretas, uma vez concluída a revisão.
- Comitê de Sustentabilidade, composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, um conselheiro da CMPC, Gerente Geral, Gerentes de Assuntos Corporativos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Sua função é definir os objetivos e avaliar a implementação dos programas de sustentabilidade, relação com a comunidade e meio ambiente da CMPC.

ACIONISTAS

Um dos princípios norteadores que os conselheiros e trabalhadores da CMPC devem seguir é o de proteger a relação de transparência com os acionistas. Isso é materializado da seguinte forma:

A CMPC i) emite relatórios financeiros trimestrais; ii) oferece teleconferência aos seus acionistas, tanto no Chile como no exterior, com base nos referidos relatórios; iii) emite comunicados de imprensa com temas de interesse, conforme seja necessário ou conveniente; iv) emite um Relatório Integrado que trata de questões de desenvolvimento sustentável.

A CMPC possui um site (www.cmpc.com), nos idiomas espanhol, inglês e português, que contém informações de acordo com o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, e informações de interesse dos acionistas e do público em geral, tais como fatos essenciais da Companhia, seus estatutos e atas de assembleias de acionistas.

O site da Companhia possui uma seção especializada para investidores, que inclui informações sobre os resultados financeiros, sustentabilidade e governança corporativa, calendário de eventos nos quais a Companhia participa, documentação apresentada nesses eventos e informações disponibilizadas ao mercado, entre outras.

O site da Companhia incorpora um sistema de denúncias confidenciais, através do qual tanto os acionistas como qualquer outra pessoa podem relatar de forma segura, confidencial e anônima situações que possam afetar seus direitos ou constituir um risco para eles ou para a Companhia.

A CMPC também possui um site para acionistas e corretores (www.acciones.cmpc.cl), onde é possível solicitar online certificados de uso frequente e consultar o saldo das ações, entre outros.

A Companhia publica em seu website informações relevantes para as assembleias de acionistas, incluindo intimações e documentos de suporte. Da mesma forma, para efeitos de publicidade ao mercado, transmite via web os vídeos das assembleias de acionistas.

Previamente à realização da assembleia ordinária, a experiência e o perfil profissional dos candidatos a assumir como conselheiros da CMPC são disponibilizados aos acionistas e ao mercado em geral no site corporativo.



MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA